



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

PAUTA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 01/10/2024 – 9 h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N. 0600328-64.2024.6.06.0000 – QUÓRUM COMPLETO (Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral e Art. 60, § 2º, do RITRE-CE)

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

IMPETRANTE: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ADVOGADA(OS): MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA BARBOSA - OAB CE23274, ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO - OAB CE18457, RODRIGO CAVALCANTE DIAS - OAB CE16555-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 113ª ZONA ELEITORAL DE FORTALEZA CE

LITISCONSORTE PASSIVO: COLIGAÇÃO “FORTALEZA NÃO PODE PARAR” (AGIR / AVANTE / DC / MOBILIZA / PDT / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PRD)

ADVOGADOS(A): JOÃO DE AGUIAR PUPO - OAB CE12707, FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO - OAB CE28278, JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS - OAB CE18419, THIAGO ARAÚJO MONTEZUMA - OAB CE23667, SARAH FEITOSA CAVALCANTE DE ANDRADE - OAB CE13493

ASSUNTO: Mandado de segurança impetrado em face de decisão do Juízo da 113^a ZE, nos autos da AIJE nº 0600043-23.2024.6.06.0113.

2. AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA N. 0600236-86.2024.6.06.0000 – QUÓRUM COMPLETO (Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral e Art. 60, § 2º, do RITRE-CE)

ORIGEM: TIANGUÁ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “PRA FRENTE TIANGUÁ” (PROGRESSISTAS, REPUBLICANOS, UNIÃO BRASIL, FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (FÉ BRASIL - PT, PV, PCdoB), ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, EVANEUDO MENDES DE LIMA

ADVOGADOS: RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, ITALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO - OAB CE36359, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO - OAB CE49542, SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A

ASSUNTO: Agravo interno em face da decisão monocrática do relator que indeferiu a petição inicial do mandado de segurança impetrado em face de decisão interlocutória proferida pelo Juiz da 81^a ZE, que deferiu tutela de urgência em Representação por conduta vedada.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600218-07.2024.6.06.0084 – QUÓRUM COMPLETO (Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral e Art. 60, § 2º, do RITRE-CE)

ORIGEM: BEBERIBE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO “BEBERIBE SEGUIR AVANÇANDO”

ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACEDO - OAB CE15096-A, JOÃO SÉRGIO GONDIM FEITOZA FILHO - OAB CE41850-A, ALFREDO ANTÔNIO ALENCAR GOMES FILHO - OAB CE52112, ARMANDO SOMBRA BONFIM - OAB CE36374-A, FABIANO ROCHA DE SOUSA - OAB CE33004-A

RECORRIDO: JOÃO PAULO DE HOLANDA DA SILVA

ADVOGADOS: JHONATA GAMA DE SOUSA - OAB CE41936, TADEU COLAÇO DE ALMEIDA - OAB CE16968-A, JOSÉ FERNANDO PEREIRA DE LIMA NETO - OAB CE45578, JOSÉ VANDERLEI MOREIRA DE MIRANDA JUNIOR - OAB CE50747

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente representação por propaganda eleitoral e captação ilícita de sufrágio

**4. RECURSO ELEITORAL N. 0600058-48.2024.6.06.0062 – QUÓRUM COMPLETO
(Art. 28, § 4º, do Código Eleitoral e Art. 60, § 2º, do RITRE-CE)**

ORIGEM: FARIAS BRITO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: FRANCISCO AUSTRAZEZIO SALES

ADVOGADO: JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA - OAB CE18067-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “PRA RECONSTRUIR FARIAS BRITO - (PSB/FEDERAÇÃO
BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL/PT/PCDOB/PV)

ADVOGADO(A): VICTOR LUCIANO PIERRE DE FARIAS - OAB CE24478-A, SHEYLLA
MARIA LIMA DE SOUSA FURTADO - OAB CE47489

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: VICTOR LUCIANO PIERRE DE FARIAS - OAB CE24478-A

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente representação por conduta vedada ao agente público.

**5. RECURSO ELEITORAL N. 0600381-05.2024.6.06.0078 (JULGAMENTO CONEXO
COM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600212-
18.2024.6.06.0078, QUE ESTÁ NA PAUTA RELACIONADA DE REGISTRO)**

ORIGEM: HORIZONTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACÊDO LIMA

RECORRENTE: JORGE GOMES TAVARES

ADVOGADA(O): EMANUELLE MARTINS DESIDERIO - OAB CE29146, FRANCISCO
DAVID PIRES REBOUCAS - OAB CE16910, FRANCISCO MARCELLO MARTINS
DESIDERIO - OAB CE0013081

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente Ação Declaratória de Nulidade (querela nullitatis), que objetivava desconstituir decisão que julgou não prestadas as contas de campanha do recorrente, relativas às Eleições de 2020, em que concorreu ao cargo de vereador.